



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

13.08.2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 063/2020.

Solicito que ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que em caráter de urgência seja feito a reposição de lâmpadas e também a Iluminação Pública nos Sítios Olho-d'água Dantas, Bonitos, Buraco d'água, Porões, Riacho Fundo, Sitio Saco.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de vossa Excelência, que há muitos pedidos de solicitação de reparos, trocas e colocação de iluminação pública nos sítios citados, porem os devidos serviços não estão sendo realizados, prejudicando todo um setor, expondo a riscos as famílias, devido a escuridão total, além de não permitir que o cidadão tenha acesso a um direito básico.

Para ser atendido neste pleito, desde já conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento pelo que antecipo desde já o apoio de todos!



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete do Vereador José Edimilson,
São Miguel/RN, 12 de Agosto de 2020.

Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP